

AMAZONIZAR POLÍTICAS PÚBLICAS NO PROCESSO *CONTINUUM* DO PME DE ABAETETUBA/PA¹

RESUMO

Amazonizar políticas públicas no processo *continuum* do PME de Abaetetuba – PA, objetiva compreender como os atores sociais estão inseridos no processo de participação da construção do Plano Municipal de Educação (PME) com coletivos organizados, tendo em vista a estrutura político-administrativa posta pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9394/1996. Para produção deste texto que, partiu da investigação da construção do Plano Municipal de Educação, tendo como destaque os Movimentos Sociais, se efetivou uma pesquisa qualitativa, com procedimentos via pesquisa de campo e de análises documentais. Como itens propostos: Introdução; O Plano Municipal de Educação no território da diversidade campo/cidade Amazônico e Processo *continuum* do PME com participação dos coletivos.

Palavras- Chave: PME. Participação Social. Movimento Social. Território.

SUMMARY

To turn amazonian the public policies in the *continuum* process of the MEP of Abaetetuba – PA, aims to understand how the social actors are inserted in the process of participation in the construction of the Municipal Education Plan (MEP) with organized collectives, in view of the political-administrative structure put by the Federal Constitution of 1988 and the Law of Guidelines and Bases of National Education - LDB 9394/ For the production of this text, which started from the investigation of the construction of the Municipal Education Plan, highlighting the Social Movements, a qualitative research was carried out, with procedures via field research and documentary analysis. As proposed items: Introduction; The Municipal Education Plan in the territory of Amazonian field/city diversity and SME *continuum* process with the participation of collectives.

Keywords: MEP. Social Participation. Social Movement. Territory.

¹ Autor: **Jefferson Felgueiras de Carvalho**, Universidade Federal do Pará (UFPA), Mestre em Educação. Email: jefffelgueiras@hotmail.com. Autora: **Maria Barbara da Costa Cardoso**, Universidade Federal do Pará (UFPA), Doutora em Educação, Email: barbara.costa@csfx.org.br

1 INTRODUÇÃO

A perspectiva das políticas públicas é definida na legislação brasileira e se postula favorável ao incentivo da sociedade civil na gestão Estadual e municipal levando a uma compreensão de democratização vinculada ao processo de construção da autonomia municipal, ampliada por ações de incentivo à participação, intimamente relacionada ao desenvolvimento de práticas favoráveis ao exercício de partilhar o poder de decisão. O respaldo legal trazido pela Constituição Federal de 1988, em seu Art. 211, e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº. 9.394/96) estabelece garantia aos municípios pela organização de seus Sistemas de Ensino em consonância com o princípio constitucional de gestão democrática.

Sustentado pelo discurso de incentivo aos Estados e municípios para a constituição de seus sistemas de ensino, a propagação chamou atenção para o fato de que, sem sistema próprio, o Estado e municípios abdicam de sua autonomia nas competências do ensino e com sistema exerce autonomia na gestão da educação, pois, incorpora como vantagem as adequações das decisões às suas necessidades.

A demanda imediata requer autonomia Estadual e municipal para construção de uma política educacional que atenda a realidade, mecanismos que viabilizem a participação da sociedade, em seus diversos segmentos, para deliberações e nos órgãos de acompanhamento e controle social dos recursos destinados à educação por meio das diversas categorias representadas, superação da concepção do espaço público como patrimônio privado e formação de equipe habilitada a realizar os encaminhamentos da educação Estadual e municipal.

O Plano Nacional de Educação (PNE) de 2014-2024, se respalda nos princípios da gestão democrática e da autonomia e colaboração, marco fundamental para o planejamento de ações políticas educacionais locais. Vale ressaltar que o Plano Municipal de Educação de Abaetetuba (PME) foi uma exigência da Lei nº 13.005 de 2014, que estabeleceu o atual Plano Nacional de Educação (PNE). Para tanto, se faz necessário discorrer sobre os marcos legais que originou o debate e a construção dessa ferramenta política: o Plano Municipal de Educação (PME).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL,1996), pontua o princípio da gestão democrática, autonomia e colaboração, pressupondo-se a participação coletiva, tanto na esfera administrativa, como na gestão dos processos. Compreende-se que o papel do Estado redefine-se a

partir da universalização dos direitos de cidadania, descentralização e gestão democrática das políticas públicas, sustentadas na Constituição Federal de 1988, que no seu artigo 214, estabelece que o Plano Nacional de Educação se faz na duração plurianual, constituindo-se um Plano Nacional de Educação de longo prazo, firmando articulação e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e modalidades e a integração das ações do poder público.

Dessa forma, é conclamada todas as instâncias do Poder Público a elaborar seu Plano de Educação, integrando planos e políticas de educação da União, do Estado e do Município, seguindo os princípios constitucionais de autonomia entre os entes federados e demais sistemas em colaboração.

O Plano Municipal de Educação de Abaetetuba (PME-LEI 437/ 2015 de 24 de julho de 2015), se firmou por meio de planejamento coletivo entre o governo e a sociedade civil, para definições básicas científicas e recursos necessários para efetivação do processo político.

Neste sentido, amazonizar políticas públicas no processo continuum do PME de Abaetetuba - PA, implica compreender como os atores sociais estão inseridos neste processo. Pontua-se aqui o Plano Municipal de Educação (PME) objetivando verificar a sua implementação com a participação dos coletivos organizados, tendo em vista a estrutura político-administrativa posta pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/1996.

Para produção deste texto, que partiu da investigação da construção do Plano Municipal de Educação, tendo como destaque os Movimentos Sociais, se efetivou uma pesquisa qualitativa, com procedimentos via pesquisa de campo e de análises documentais. Como itens propostos: Introdução; 1 O Plano Municipal de Educação no território da diversidade campo/cidade Amazônico; 1.2 Processo continuum do PME com participação dos coletivos.

2 O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TERRITÓRIO DA DIVERSIDADE CAMPO/CIDADE AMAZÔNICO

O Plano Municipal de Educação (PME) se respalda nos princípios da gestão democrática, da autonomia e colaboração, marco fundamental para o planejamento de ações políticas educacionais locais. Esta produção visa refletir sobre a participação dos Movimentos Sociais no território da diversidade de Abaetetuba, na construção do

PME. Vale ressaltar que o PME de Abaetetuba foi uma exigência da lei nº 13.005 de 2014, que estabeleceu o atual Plano Nacional de Educação (PNE).

Considerando que as políticas públicas se constituem em ações coordenadas pelo Estado para atender o direito público subjetivo dos cidadãos e que estas, na perspectiva de uma sociedade democrática, são idealizadas e acompanhadas pelos sujeitos que compõem essa sociedade, analisar a participação da sociedade, especialmente dos Movimentos Sociais, assume uma dimensão necessária nesse processo.

Na proposta do coletivo, de diálogo entre sujeitos, na Amazônia paraense, a organização dos povos do campo, por meio de suas entidades e Movimentos Sociais, desempenharam uma contribuição significativa no processo de construção de uma política pública de educação, articulada com outras políticas públicas, voltadas para um projeto de desenvolvimento e garantias de direitos num território da diversidade.

Nessa dinâmica de resistência e de luta por políticas públicas de educação, destacam-se as maiores expressões, a partir das conquistas e contribuições dos Movimentos por uma Educação do Campo, como: Fórum Nacional de Educação do Campo-FONEC, que defende a educação e formação docente para o campo; Fórum Paraense de Educação do Campo – FPEC, que, com os demais fóruns regionais do estado do Pará, entre eles: Fórum de Educação do Campo do Sul e Sudeste do Pará, Fórum de Educação do Campo da Região Tocantina II (FORECAT II), Fórum de Educação do Campo de Altamira e Xingu, Fórum de Educação do campo do Marajó, Fórum de Educação do Campo do Baixo Tocantins, Fórum de Educação do Campo do Caeté e, Fórum Regional de Educação do Campo do Guamá.

No território de lutas sociais e políticas no município de Abaetetuba, presencia-se a organização dos Movimentos Sociais que atuam no coletivo, no território das águas: Associação dos remanescentes quilombolas de Abaetetuba (ARQUIA); Movimento dos ribeirinhos e ribeirinhas das ilhas e várzeas de Abaetetuba (MORIVA); Associação dos Moradores das ilhas de Abaetetuba (AMIA); Associação dos remanescentes quilombolas do Caeté (Arquiacaeté), dentre outras.

Concerne que o conflito pelo reconhecimento e inclusão da educação amazônica, na dimensão do território nacional, estadual e local, vem com uma trajetória de luta, de conquistas e perdas. Assume-se como dinâmica do coletivo que se firma como sujeito de direito.

O território amazônico apresenta-se como uma região extremamente complexa e diversificada, como sustenta Porto-Gonçalves (2019):

A Amazônia é, sobretudo, diversidade. Em um hectare de floresta existem inúmeras espécies que não se repetem, em sua maior parte, no hectare vizinho. Há a Amazônia da várzea e a da terra firme. Há a Amazônia dos rios de água branca e a dos rios de águas pretas. Há a Amazônia dos terrenos movimentados e serranos do Tumucumaque e do Parima, ao norte, e a da serra dos Carajás, no Pará, e há a Amazônia das planícies litorâneas do Pará e do Amapá. Há a Amazônia dos cerrados, a Amazônia dos manguezais e a Amazônia das florestas (p.9).

Como afirma Porto Gonçalves (2019, p.10), “há várias amazônias dentro da Amazônia, até contraditórias entre si”, notabiliza ainda que, no contexto social e das ciências prevaleçam visões sobre a Amazônia e não visões da Amazônia e, mesmo quando se fala de visões da Amazônia, não são a partir dos amazônidas, do povo que fala do seu lugar, de seu território.

Olhar a Amazônia tão somente como uma imensa bacia hidrográfica, a maior do mundo, com uma floresta tropical úmida, área de, aproximadamente, 8 (oito) milhões de km², cobrindo extenso “vazio demográfico”, é fator relevante na fala de Porto- Gonçalves (2017). Incide o autor que se trata de uma imagem colonial, que marca a formação geo-histórica da região, doravante a chegada do “colonizador”, para os povos “invasores” da região, visão essa que ignora que a região é habitada há, pelo menos, 17 (dezessete) mil anos, constituída por 240 (duzentos e quarenta) povos indígenas, 180 (cento e oitenta) línguas diferentes, além de 357 (trezentas e cinquenta e sete) comunidades remanescentes de quilombolas e milhares de comunidades de seringueiros, ribeirinhos e extrativistas.

Declara, igualmente, que a matriz dominante colonial toma como natural o fato de que, na região predominarem cinco línguas (espanhol, português, inglês, francês e holandês), negando a língua dos primeiros amazônidas. Como se tem diversidade de povos na Amazônia, essa é constituída de múltiplas matrizes de conhecimentos. Seus povos/etnias/ nacionalidades comportam, ativam e oferecem referências para uma relação de convivência, e não de dominação, com as condições materiais de vida (terra, água, sol, vida) interligados à vida humana, não separada. “Destaquemos que tratar a natureza separadamente da vida/ da cultura dos povos é um horizonte de sentido ignorado pela maioria dos povos/culturas que habitam tradicionalmente a Amazônia”. (PORTO-GONÇALVES, 2017, p. 16).

Então, a Amazônia também é um patrimônio de conhecimentos desenvolvidos com essas condições de vida, e com os quais os sujeitos amazônidas travam diálogos. Ratifica-se então que, o legado colonial da Amazônia inclui os conhecimentos gerados pelos próprios sujeitos, inclusive sobre as águas.

Como um pedacinho da extensa Amazônia, o município de Abaetetuba, território da diversidade possui cerca de 156.080 mil habitantes (IBGE, 2020), localiza-se no estado do Pará, no Brasil. É um município que pertence à Microrregião de Cametá, que por sua vez, integra a Mesorregião Nordeste Paraense, estando situado na região do Baixo Tocantins. O município está localizado às margens do Rio Maratauíra, um afluente do Rio Tocantins, localizado a uma distância por estrada de 120 km da capital Belém (PPA, 2017; SANTOS *et al*, 2019).

Dentro do contexto do município de Abaetetuba, há 169 escolas municipais distribuídas em três regiões, dentre as quais 129 escolas estão localizadas na região do campo. Desse modo, 80 escolas estão localizadas nas ilhas e 42 nas estradas e ramais. As escolas do campo do município de Abaetetuba estão organizadas em coletivos, estes coletivos abrigam de 4 a 16 escolas. Atualmente, existem 15 coletivos, estes foram formados considerando as distâncias entre as escolas para facilitar o processo educacional e formativo dos sujeitos que compõem esta modalidade, alunos, professores, coordenadores pedagógicos, gestores e comunidade escolar em geral (SEMEC /Abaetetuba, 2022).

O território da diversidade amazônica manifesta uma cultura própria, uma educação que se constitui na biodiversidade e interrelação com seus sujeitos. Processos educativos que ratificam uma educação que se firma na base de sustentação da vida humana, num lugar social de seus sujeitos concretos, de seus processos produtivos, de trabalho, de cultura e de saberes. Como assevera Molina (2014), o território é lugar de denúncia, de resistência, de luta contra a hegemonia de uma concepção enraizada de preconceitos no trato como seres inferiores, atrasados, ignorantes.

A autora apresenta o território como articulação de forças, de denúncias que se combinam com as práticas e propostas concretas do que fazer e do como fazer. Ainda, é superação, é projeção de uma outra educação, de sociedade, de relação campo-cidade, com perspectivas de transformação social e emancipação humana. Dessa forma, assumir a força da organização coletiva que emana dos territórios amazônicos, é significativo na compreensão de se firmar políticas públicas e

educacionais na efetivação de ações contra hegemônicas à uma sociedade excludente, que historicamente silencia, violenta, saqueia os povos e territórios amazônicos.

Nesse sentido, ao se trazer a força da participação da sociedade civil por meio das entidades e Movimentos Sociais, no processo *continuum* de proposições de metas e estratégias que constituem o Plano Municipal de Educação, afirma-se que representam a síntese das vozes e anseios de um coletivo sobre um serviço social e político que deve ser garantido sob a forma de direito, materializadas sob a configuração de política pública educacional.

Ação essa que se caracteriza com uma identificação do atendimento desse anseio pelas políticas públicas perspectivadas, recorrendo-se à participação e avaliação para o efetivo acompanhamento, monitoramento, redimensionamento, uma vez que os resultados das políticas não são identificados apenas após a execução das ações, mas no processo que elas exigem, desde a identificação de sua necessidade para e pelos sujeitos a quem se destinam até sua conclusão e identificação de seus resultados.

Assim sendo, a ação participativa de avaliar deve encontrar-se presente em todas as fases de uma política pública e sob a execução de diferentes olhares, pois isso lhe incorpora a perspectiva democrática. E é sobre tal perspectiva que se destaca os Movimentos Sociais, como mecanismos de diálogos que proporciona relevo e incorpora-se como parte integrante do construto do Plano Municipal de Educação, cujo registro exigido para sua efetivação possibilita um repensar sobre as necessidades de cada estratégia constituindo-se o conjunto de metas do referido plano e as ações e metodologias que demandam seu acompanhamento para efetivações políticas aos sujeitos que necessitam de garantia de direitos.

Foi eivado pela perspectiva da coletividade e de compromisso social não somente com a definição das políticas públicas, mas de seu real acompanhamento que a primeira incursão sobre o processo de participação e construção do PME se efetivou, por meio das representações dos órgãos e entidades que compõem o Fórum Municipal de Educação, cuja força no coletivo tem sido o substrato para o horizonte de educação com qualidade social.

O trabalho coletivo defendido pelo Fórum Municipal de Educação, principal órgão de articulação e mobilizador para construção do PME, é ancorado primordialmente, na perspectiva freireana de uma educação problematizadora,

política, em que a realidade seja evidenciada concomitantemente com as práticas educativas e que toma como base a dialogicidade como essência da educação como prática de liberdade, cuja prática contribui para a reorganização democrática dos tempos e espaços educativos.

Essa perspectiva do processo político que tem como essência as decisões sobre a vida social dos sujeitos que se integram pela participação ativa e permanente de todas as pessoas nos processos de construção política, simultaneamente das políticas educacionais, concebe que a partir das realidades dos sujeitos, emanam o trabalho com o conhecimento em múltiplas dimensões, de forma problematizadora, emergindo, portanto, o planejamento dialógico como alternativa, pois este permite o processo de envolvimento, de trocas de ideias, de experiências, de ações que tenham como horizonte o enfrentamento dos problemas e desafios manifestos pelo cotidiano.

Dessa forma, a dinâmica do processo do Plano Municipal de Educação é compreendida como um conjunto de práticas, vivências que levam a uma diagnose sobre as ações expressas na gestão municipal, e cuja intenção é apontar os avanços e conquistas de cada meta traçada. É um ato de inclusão, realizada no início e durante um processo coletivo de discussões e decisões, buscando dar oportunidade aos sujeitos de estar dentro do processo político dialógico.

A participação das entidades e Movimentos Sociais contribuem na análise dos indicadores, no conhecimento prévio de cada aspecto a ser discutido, constatação das condições necessárias para garantir a realização das proposições. Além disso, PME favorece o redirecionamento do funcionamento da gestão municipal com uma análise dos resultados podendo promover reflexões importantes para o replanejamento das propostas e ações políticas que devem ser oferecidas a todos/as.

Neste sentido, é relevante o processo da escuta dos sujeitos. O diálogo entre as entidades organizadas e sociedade é essencial no processo coletivo de discussões políticas, pois somente através dessa ação se tem condições de conhecer a realidade, manifestações e expressões dos sujeitos sociais e poder auxiliá-los em suas dúvidas e inquietações sobre o que se planeja na dimensão política municipal. Em Freire (1987) o diálogo é o ponto central da atividade educativa, na qual os sujeitos do coletivo são seres atuantes, igualmente importantes neste processo. É através da dialogicidade que ocorre a conscientização desses sujeitos.

A partir da participação das entidades e Movimentos Sociais no PME, considera-se os movimentos de problematização sintonizados entre os diversos

contextos e linguagens expressas da realidade mediatizada, como bem frisa Paulo Freire (1987). Esse ponto de partida delineará uma análise que proporcionará ao sujeito a promover a produção e reorganização das proposições políticas do plano.

Assim, ao se construir pela participação social, o Plano Municipal de Educação a partir de categorias, e estabelecer como princípio o pressuposto freireano para a educação da politicidade, comprometimento, eticidade, democracia e dialogicidade, que simultaneamente remetem a indagações respectivas a favor de quem? Contra quem? Como? Com referência a quais valores? Com quem? Para que? Implica na sustentação de pensar e fazer a educação, a partir da práxis humana, na potencialidade humana de pensar e agir na e com a realidade.

Nessa perspectiva, o compromisso, localizado na indissociabilidade freireana entre ideias e ações, condição indispensável para que um ser possa assumir um ato comprometido, está na capacidade de agir e refletir. Como diz Freire (2013, p.11), “o compromisso seria uma palavra oca, uma abstração, se não envolvesse a decisão lúcida e profunda de quem o assume. Se não se desse no plano do concreto”.

Essa conscientização dos oprimidos para a participação na construção processual e histórica da própria educação, mediada pela politicidade, comprometimento, eticidade, democracia e dialogicidade que conduz à práxis. “[...]. É exatamente esta capacidade de atuar, operar, de transformar a realidade de acordo com finalidades propostas pelo homem, a qual está associada sua capacidade de refletir, que o faz um ser da práxis” (FREIRE, 2013, p. 13).

Assim, na tentativa de diminuir a distância entre o que se diz e o que se faz como exemplifica Freire (2011, p. 26), “ensinar exige a corporificação das palavras pelo exemplo” e complementa “a prática docente crítica, implicante do pensar certo, envolve o movimento dinâmico, dialético, entre o fazer e o pensar sobre o fazer” (p. 29).

É na defesa por esse fazer e o pensar sobre o fazer, da ação pelo exemplo e do respeito pela ideia do outro enquanto princípio ético das relações que a participação na construção do Plano Municipal de Educação na perspectiva de análise política se apresenta como uma situação necessária, porém, com respeito ao outro, com o outro não se coloca ao todo delineada, mas disposta a fazer-se no movimento em conjunto. Ainda de acordo com Freire (2013, p.75), “o que sobretudo me move a ser ético é saber que, sendo a educação, por sua própria natureza, diretiva e política, eu devo, sem jamais negar o meu sonho ou minha utopia aos educandos, respeitá-los”.

Assim, a organização do PME, com diagnose a partir do território amazônico dos sujeitos do campo e da cidade, vale-se do fundamento filosófico freireano que sustenta os princípios da práxis na educação, bem como de sua lógica de organização para buscar revelar os princípios e as ações que foram construídos na práxis da educação municipal. Para tanto, a ação de ressignificar a participação dos sujeitos por meio das entidades e Movimentos Sociais na construção do Plano Municipal de Educação abriga um dilema e um valor principal simultaneamente: de descortinar horizontes para que as entidades assumam muito mais do procedimento de análise das ações e, também, para que proponham esquemas de mudanças, coerentes com os horizontes vislumbrados por seus pares.

Portanto, na perspectiva de políticas públicas e educacionais, se faz necessário expandir os olhares para a diversidade do território: ilhas, estradas, ramais e sede, que se firmam nas mais diversas organizações sociais e que ratificam e sustentam o processo democrático da participação social por meio dos seus coletivos e pelo construto de documento legal, como o Plano municipal de Educação, que requer acompanhamento de controle social visando efetivações das proposições.

2.1 Processo *continuum* do PME com participação dos coletivos

O Plano Municipal de Educação como política educacional se materializa em um instrumento documental oficializado em Lei Municipal, articulada a uma legislação estadual e nacional, aprovado pelo poder legislativo, a ser efetivado pelo poder executivo. Torna-se um conjunto de reflexões, de intenções e de ações que respondem a demandas reais da educação no município, centradas em estratégias de curto, médio e longo prazo.

O PME é um projeto de território e engloba ações de todas as esferas administrativas atuantes no município: a rede estadual de ensino e as instituições federais de educação. E as escolas privadas, apesar de serem de livre iniciativa, devem colaborar e se submeter às regras e leis públicas, inclusive à Lei em que se converterá o PME. Por isso, são convidadas a participar do processo. Dessa forma, é conclamada todas as instâncias do Poder Público a elaborar seu plano de educação, integrando planos e políticas de educação da União, do Estado e do Município, seguindo os princípios constitucionais de autonomia entre os entes federados e demais sistemas em colaboração.

O Plano Municipal de Educação de Abaetetuba, com responsabilidade definida em Lei (nº 437 de 25 de junho de 2015), constituído com amplo caráter político num processo coletivo com participação social de vários setores, entidades e suporte técnico e de recurso, objetiva garantir a efetivação de políticas públicas no território amazônico no período de 2015 a 2025, sendo neste período monitorado, analisado e avaliado pelos órgãos de controle social, como também entidades civis e governamentais.

O PME de Abaetetuba aponta problemas, prioridades os prazos, os recursos e as ações a serem executadas de maneira objetiva, organizada atendendo ao que se espera alcançar de resultados no município. Neste sentido, a participação das entidades e Movimentos Sociais são fundamentais no planejamento firmado a partir da diagnose da realidade, no estabelecimento das diretrizes prioritárias, nos objetivos, metas e estratégias. Esse planejamento ocorre numa concepção de desenvolvimento de políticas de equidade, com realização de ações dirigidas a correção de situações de desigualdades educacionais nos grupos menos favorecidos social e economicamente.

Esse instrumento reverbera a participação de diversos segmentos, por isso compreende uma política pública resultante de um constructo social e com isso, demarca quadro normativo de ação. Pierre Muller e Yves Surel (2002) enfatizam que, o campo da política pública acontece principalmente em dois momentos: primeira ação diz respeito a uma política pública como expressão do poder público e a segunda como política pública constitui uma ordem local. Surel (2002) defende uma dimensão cognitiva para a definição das políticas públicas.

O autor alerta que as políticas públicas constituem um quadro normativo de ação, por isso, se agrega elementos de força pública e de competência (expertise), isto é, uma decisão do governo é uma expressão do poder público, a implantação de uma política governamental "compreende elementos de decisão ou de alocação de recursos de natureza mais ou menos autoritária ou coercitiva" (MULLER; SUREL, 2002, p.19), como também, modifica o ambiente jurídico, econômico e social dos indivíduos. Por fim, os autores acrescentam que a política pública constitui uma ordem local, é um "constructo" político autônomo que no seu nível de atuação regula as relações de conflito inter organizacionais assegurando a articulação e a harmonização dos interesses envolvidos (idem).

Calls (2015), em seus estudos sobre política pública na Amazônia, demonstra como o estado, democracia, sociedade civil e participação se constituem na medida em que define o Estado atribuindo-lhe um papel de redefinição no âmbito das políticas públicas. É pertinente discussão do autor ao olhar para o contexto amazônico e refletir sobre o papel do Estado e das políticas neste território.

A motivação é de se pensar em uma sociedade civil organizada no estado democrático, pois esta dá condições de entendimento dos significados e significantes que permeiam a democracia e o estado democrático. Dessa forma, Calls (2015) também busca refletir sobre a centralização e ao mesmo tempo provoca pensar sobre a descentralização das políticas educacionais no Brasil a partir de recorte temporal,

Há centralização quando a quantidade de poderes das entidades locais e dos órgãos periféricos é reduzida ao mínimo indispensável, a fim de que possam ser considerados como entidades subjetivas de administração. Ao contrário, há descentralização quando os órgãos centrais do Estado possuem de poder indispensável para desenvolver as próprias atividades (CALLS, 2015, p.74)

Estas reflexões contribuem para revisitarmos as práticas de democratização na implementação de políticas públicas que servem como forma de tornar efetivo a participação do poder público em todos os territórios, até aqueles quase desconhecidos como o território da diversidade na Amazônia, quando se procura refletir sobre a educação pública no município, como garantir a educação de direito aos povos do campo, e da cidade e principalmente, como os governos, representantes de Estado, utilizam sua *expertise* para executar ações convenientes aos propósitos econômicos e políticos muitas vezes deixando a desejar o atendimento aos sujeitos historicamente excluídos da educação.

A participação coletiva na elaboração do PME de maneira democrática e pela garantia inclusiva e de direitos por melhores condições de vida, na construção do referido documento, é fundamentada como um dos princípios em que:

As políticas públicas educacionais devem estar pautadas nesse princípio, pois quem vivencia o processo educacional em seu contexto mais concreto, que é a escola, sabe as necessidades e o que deve ser feito para melhorar. Nesse sentido, um plano municipal é mais coerente e mais forte quando contempla as necessidades, os anseios e as propostas de todos os que conhecem de perto a realidade de seu município (PME, 2015).

A participação das entidades e coletivos sociais na elaboração do PME a partir do diálogo entre os sujeitos de diversos territórios, se dá num processo *continuum* por se possibilitar que as análises pertinentes ocorram por meio de observações e na dinâmica de construção coletiva do PME em todos os momentos de suas discussões,

planejamentos, organizações, sistematizações e monitoramento junto aos representantes das instituições que o compuseram.

O processo contínuo do PME perfaz mobilização, articulação da sociedade civil, entidades e Movimentos Sociais na condução do alinhamento de ações estratégicas para o resultado de metas estabelecidas no campo da política pública e educacional. A partir do documento sistematizado, transformado em instrumento legal, a ação formativa e implantação do Plano Municipal de Educação torna-se fundamental para os gestores municipais adequarem e realizarem as metas e estratégias traçadas pelo coletivo, conforme as peculiaridades expostas no documento, na garantia da qualidade, equidade e inclusão na Educação Básica de Abaetetuba.

Compreende-se que o exercício coletivo no construto do PME no território de Abaetetuba, a forma em que as entidades e os Movimentos Sociais encontram-se organizados enquanto protagonistas do momento histórico, na busca de políticas públicas voltadas ao território amazônico em suas especificidades e reais necessidades, apresentam um poder contra hegemônico frente a legislações traçadas por técnicos e descontextualizadas do cotidiano amazônico. O formato dialógico democrático do PME vem ressignificar a força do coletivo em que os marcos promulgam valores, aversões e anseios, podendo dar visibilidade as peculiaridades culturais.

3 CONCLUSÃO

O amazonizar está na força da re-existência que se interliga à vida de seus sujeitos que se recriam nas inter-relações de territórios traçadas por histórias e trajetórias de lutas incessantes por políticas públicas e educacionais. O mecanismo político de contra hegemonia se faz no rompimento da quebra do silenciamento, da subalternização, das perdas de identidades culturais, firmando-se por meio do coletivo dos Movimentos Sociais e participação da sociedade civil.

Concerne, então, que o Plano Municipal de Educação de Abaetetuba num processo *continuum* de debates entre diversos atores sociais e o poder público se firma como instrumento democrático de planejamento de metas e estratégias, visando atender e garantir direitos legais e subjetivos aos sujeitos do campo e da cidade.

Os Movimentos Sociais, como mecanismo de luta reivindicatória e de controle social, tornam-se elementos fundamentais na inserção da participação social no planejamento e elaboração do Plano Municipal de Educação, efetivando-se dessa forma, o rompimento do poder hegemônico nos mecanismos e instrumentos de decisão política governamental, ou seja, de Estado. Nesta perspectiva, romper também com a visão de território, em que se olha para a Amazônia, como território de exploração de recursos, ou como território de atraso cultura e sem identidade, perfaz ressaltar o território amazônico com visualização de suas especificidades, e como tal, deve ser tratado em suas peculiaridades locais para que de fato, políticas públicas se efetivem na garantia de direito de seus sujeitos. Dessa forma, ouvir as demandas das populações do campo e da cidade, dialogar com os sujeitos sociais, torna-se primordial desde o planejamento, construção e efetivação do PME.

A política educacional no território amazônico requer legislações na garantia de políticas públicas, mobilizações e articulações da participação social por se situarem num contexto tratado e pensado como inacessível, não somente na dimensão territorial, mas na subjetividade dos seus habitantes. Salienta-se que na relação campo-cidade, Abaetetuba vivencia o entrelace de dependência entre espaços territoriais que se interagem. Dessa forma, o campo é um espaço de vida, de saberes, de relações entre homens e mulheres, crianças, jovens, e entre eles a natureza, por sua vez, na cidade há o desaguar dessas vivências e saberes que se conectam e interferem diretamente na dinâmica cidadina. Tendo-se essa compreensão, é que se faz necessário olhar este território, essa população, sua identidade, sua história na busca constante de seus direitos em todas as dimensões: sociais, econômicas, culturais, religiosas, educacionais, de lazer.

Portanto, o Plano Municipal de Educação do município de Abaetetuba, veio fomentar e fortalecer as reivindicações e lutas por espaços dentro das políticas públicas, nas quais se fazem mediante termos legais por meio das diretrizes que atendam os propósitos de lutas dessas comunidades que possuem identidades ribeirinhas, quilombolas, assentadas e comunidades tradicionais e diversidade cidadina.

REFERÊNCIAS

ABAETETUBA. Gabinete da Prefeitura. **PME-LEI 437/ 2015 de 24 de julho de 2015**. Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação e das outras providências. 2015.

BRASIL. Lei N.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, v. 134, n. 248, p. 27.833 – 27.841, dez. 1996.

_____. **Lei nº 13.005 de, de 25 de junho de 2014**. Estabelece o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, 2014.

CALLS, Alexandre Augusto e Souza. **Políticas Educacionais na Amazônia: Estado, Democracia, Sociedade Civil e Participação**. Jundiá, Paco Editorial: 2015.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa com Estimativa 2017 e 2021**.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

_____. **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

_____. **Educação e Mudança**. São Paulo: Paz e Terra, 2013.

MOLINA, Monica Castagna. Análise de práticas contra hegemônicas na formação de educadores: reflexões a partir do curso de licenciatura em Educação do Campo. *In*: CUNHA, Célio da; SOUSA, José Vieira; SILVA, Maria Abádia da. **O método dialético na pesquisa em educação**. Brasília, DF: Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, 2014.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **Amazônia: encruzilhada civilizatória: tensões territoriais em curso**.1. Ed. Rio de Janeiro. Consequência Editora, 2017.

_____. **Amazônia, Amazônias**. Ed. Rio de Janeiro. Consequência Editora, 2019.

MULLER, Pierre; SUREL, Yves. **A análise das políticas públicas**. Educat, 2002.

PPA – **Plano Plurianual de Abaetetuba**. Projeto de Lei nº 006/2017, de 29 de agosto de 2017. Prefeitura Municipal de Abaetetuba. 2017.

SANTOS, Eduardo da Silva *et al*. Vulnerabilidade do conhecimento tradicional versus interesses de mercado: percepções registradas em comunidades no município de Abaetetuba-Pará. **Universidade e Meio Ambiente**, v. 4, n. 1, p. 34-43, 2019.